



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1571/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 16 de abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **ANTONCIEBRA DARWICH DA SILVA**, CPF N°. **659.056.012-91**, matrícula nº **0410897** no cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL I - DAS 5**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 16 de abril de 2021.



MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado 16 de abril de 2021 de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021